



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 45254/2021-
SES/DF**

TERCEIRO TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO DE
Nº 45254/2021-
SES/DF, QUE ENTRE
SI FAZEM O
DISTRITO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE,
E A EMPRESA **PMH
PRODUTOS
MÉDICOS
HOSPITALARES
LTDA.**, CUJO OBJETO
É O FORNECIMENTO
CONTÍNUO DE
MATERIAL DE
CONSUMO: FRASCO
COM MEIO LÍQUIDO
PARA
HEMOCULTURA
ADULTO E INFANTIL,
EM SISTEMA DE
REGISTRO DE
PREÇOS, COM
SISTEMA
INTEGRADO DE
AUTOMAÇÃO E
EQUIPAMENTOS
AUTOMATIZADOS,
EM REGIME DE
COMODATO,
CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS
CONSTANTES NESTE

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.740.696/0001-92**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA SUL TRECHO 17, RUA 08, LOTE 170, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-222, Telefone: (61) 3403-1300/ (61) 98131-2127, E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br, mariledna.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG nº 970.087 SSP/DF e inscrita no CPF nº 381.301.571-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00432456/2021-54, o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45254/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **7.000** Frasco com meio líquido para hemocultura adulto — automação, equivalente a **18,7075739%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 314.725,25** (trezentos e quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor **anual** do contrato **passa de R\$ 1.682.341,34** (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) **para R\$ 1.997.066,59** (um milhão, novecentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura adulto - automação	FRASCO	Marca: BD	7.000	R\$ 44,96075	R\$ 314.725,25
					Fabricante: BD			
TOTAL								R\$ 314.725,25

2.1.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1500-100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 210.691,07
VI	Nota de Empenho:	2024NE04920
VII	Data de Emissão:	02/05/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 84.117,07** (oitenta e quatro mil cento e dezessete reais e sete centavos) **para R\$ 99.853,33** (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO**

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura adulto - automação	FRASCO	Marca: BD	25.966	R\$ 44,96075	R\$ 1.167.450,83
					Fabricante: BD			
2	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura infantil - automação	FRASCO	Marca: BD	18.452	R\$ 44,96075	R\$ 829.615,76
					Fabricante: BD			
TOTAL								R\$ 1.997.066,59



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA, RG nº 970087 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 15/07/2024, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145385672)
verificador= **145385672** código CRC= **8D3B0BF6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br